

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº015.484.067-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **06/02/2006 a 05/02/2011**, com gozo no período de **01/09/2024 a 30/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ARLEIDE CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº045.745.785-64, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **22/07/2013 a 21/07/2018**, com gozo no período de **09/09/2024 a 08/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01., indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA921IL24-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **MOREIRA E RUFINO SERVIÇOS E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº55.191.122/0001-02, Para **REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO 01-2024.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº **015.277.055-01**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula **239771**, portador do CPF nº **026.999.255-35**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA868IL22-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **BAHIA SAUDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.687.383/0001-00**, visando a Para **REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS DA ÁREA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO 01-2024.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01., indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA433SRP05-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.319.287/0001-01, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GASES MEDICINAIS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



(OXIGÊNIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU (SERVIÇO SE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE ALCobaça-BAHIA .

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, a Sra. **EDINÉIA RODRIGUES MELO AMARAL**, Matrícula 487-0, portadora do CPF nº 544.804.775-00, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **THIAGO MARES VIEIRA**, Matrícula 22.343-0, portador do CPF nº 045.472.015-79, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA02-2024SPE06-2024**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **MOTO SUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.416.037/0002-71, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM)**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



VEICULO 4X4 (QUADRICICLO), ZERO QUILOMETRO, PARA FINS DE INSPEÇÃO, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO, LIMPEZA DE PRAIAS E RIOS, MONITORAMENTO DA ORLA MARITIMA E PROJETO MONITORAMENTO DE DESOVA DE TARTARUGAS MARINHAS E DESENCALE DE BALEIAS NA PRAIA, AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DA SEMMAM, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICIPIO DE ALCOBACA-BAHIA .

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3167, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA LILIAM MARQUES JUNQUER**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº990.210.565-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2011 a 01/12/2016**, com gozo no período de **13/09/2024 a 12/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3168, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº **015.277.055-01**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula **239771**, portador do CPF nº **026.999.255-35**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA668DE02-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **FABRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.111.373/0001-03**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**FUNCIONÁRIOS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)
MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3155, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1352024IL272024**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **SOUNDMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ 29.320.791/0001-19**, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR WILLIAN SONFONA, A REALIZAR-SE NO DIA 20/08/2024, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE ALCOBACA - BAHIA .**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3157, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1372024IL272024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **A. B. AFONSO DE CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ 11.996.517/0001-07, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR DAN VENTURA, A REALIZAR-SE NO DIA 24/08/2024, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE AGOSTO DE ALCobaça - BAHIA**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3158, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1362024IL292024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES** inscrita no **CNPJ 34.051.801/0001-06**, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR IGOR KANNÁRIO, A REALIZAR-SE NO DIA 25/08/2024, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE AGOSTO DE ALCobaça - BAHIA**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3159, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº **015.277.055-01**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula **239771**, portador do CPF nº **026.999.255-35**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA883IL23-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **CONCETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.376.547/0001-64**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



HOSPITALARES, E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DESDE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3160, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA8711L25-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **NEUROCURE MEDICINA ESPECIALIZADA**, inscrita no CNPJ nº10.971.484/0001-70, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



HOSPITALARES, E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DESDE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3162, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1392024PE04-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **ECOSAN SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 03.792.211/0001-00**, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO, DE 23 A 25/08/2024, NO MUNICÍPIO DE ALCobaça - BAHIA**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3163, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1382024PE04-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **BM CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 08.959.036/0001-09, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO, DE 23 A 25/08/2024, NO MUNICIPIO DE ALCobaça - BAHIA .

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3164, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1402024PE04-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** inscrita no **CNPJ 04.433.214/0001-02**, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO, DE 23 A 25/08/2024, NO MUNICÍPIO DE ALCobaça - BAHIA**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3146, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **BRENNO BUENNO COSTA DIAS**, Matrícula 240930, portador do CPF nº 054.923.175-71, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA600CC01-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **SOLUR SOLUÇÕES DE LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.813.881/0001-08, **PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), SITUADA NA RUA PROJETADA 02, S/N – DISTRITO DE SÃO JOSE DE ALCobaça.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3147, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **BRENNO BUENNO COSTA DIAS**, Matrícula 240930, portador do CPF nº 054.923.175-71, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **GENILSON OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 236770, portador do CPF nº 020.902.595-66, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA005CC03-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.848.017/0001-04, **PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCobaça-BAHIA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE03-2024

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de papelaria e expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de ALCOBACA – Bahia, nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitadas e vencedoras as empresas: **EDMILSON PEREIRA COSTA** (23491900000184) com o lote: 9 no valor total de R\$ 638.082,50 (seiscentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI** (21029230000153) com os lotes: 1, 2 e 7 no valor total de R\$ 583.374,49 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (18828819000107) com os lotes: 3, 4, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 258.399,94 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 005/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE03-2024. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas. Alcobaça – BA, 06 de setembro de 2024. Givaldo Muniz Prefeito Municipal.